

**DECISÃO COREN/AL Nº 159/2022**

**Dispõe sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício de 2022 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013.

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução COFEN nº 340/2008, e a Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes ao suporte da despesa;

**CONSIDERANDO** o Extrato de ata da 529ª reunião ordinária plenária do conselho regional de enfermagem de alagoas. Que autoriza o presidente a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total prevista do orçamento.

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

**Art.2º.** O recurso utilizado para a modificação do orçamento para menos será oriundo das seguintes dotações:

<b>Taxas e emolumentos</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>
----------------------------	----------------------

**Art. 3º.** O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

<b>Seguros em geral</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>
-------------------------	----------------------

**Art. 4º.** O valor do orçamento para o exercício, em face das alterações ora aprovadas, passa a ser de **R\$ 7.426.637,59 (sete milhões quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**.

**Art. 5º.** Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Dê ciência e cumpra-se. .

Maceió/AL, 09 de novembro de 2022

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
**COREN/AL N.º 2054040-**  
**Secretário**